



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 18 MAR. 2013 Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CAB-PALE	INDICAÇÃO	Nº 1525/13
AUTOR : Deputado Herminio Coelho - PSD			

Indica a necessidade de viabilizar a construção de uma creche no Bairro Triângulo, no município de Guajará-Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto Plenário nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a construção de uma creche no Bairro Triângulo, no município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2013.

José Hermínio Coelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, é uma antiga reivindicação das mães trabalhadoras do bairro Triângulo do Município de Guajará-Mirim a construção de uma creche para atender cerca de 280 crianças, para que as mães possam deixar seus filhos em segurança enquanto saem para trabalhar.

São inúmeras as dificuldades que as mulheres/mães enfrentam para conseguirem trabalhar, pois quando conseguem um emprego têm pela frente uma grande batalha: onde e com quem deixar seus filhos menores que ainda não estão na idade escolar.

O Município possui apenas uma creche pública que não consegue atender a grande demanda que todos os anos aparecem em busca de uma vaga. Para suprir essa necessidade, é essencial o apoio de Vossas Excelências na aprovação da indicação supra, e assim possibilitar a construção da creche nesse bairro tão carente, oferecendo as condições necessárias para que as mães possam trabalhar com tranquilidade.